

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE PESQUISA: COMPOSTAGEM DE LIXO ORGÂNICO DA FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA**

Nº 02 / 2020

A CENPEX e a Coordenação do curso de graduação em Biotecnologia da Faculdade Ciências da Vida (FCV) no uso de suas atribuições tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem as normas para a seleção de alunos para participar do Programa de Pesquisa e Extensão COMPOSTAGEM DE LIXO ORGÂNICO DA FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA – SETE LAGOAS – MG

### **RESUMO DA PROPOSTA**

Visando a sustentabilidade em seu campus, a Faculdade Ciências da Vida mantém o projeto de compostagem de lixo orgânico com objetivo de conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância da coleta seletiva do lixo e da compostagem. O projeto tem como objetivo inicial realizar práticas de educação ambiental para desenvolver na comunidade acadêmica uma visão de mundo que desperte a consciência e gere mobilização em favor do meio ambiente. O projeto também visa realizar a compostagem do lixo orgânico do campus. O composto orgânico produzido, por sua vez, será fornecido ao espaço plantare, o qual poderá ser utilizado para o cultivo de diversas plantas, como as medicinais, aromáticas e hortaliças orgânicas.

Coordenadora do Projeto: **Dra. Flávia Ferreira Mendes Guimarães** – Professora da Biotecnologia/FCV

## **1) DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do acompanhamento e desempenho do corpo discente prevista nos Projetos Pedagógicos do Curso de Biotecnologia da Faculdade Ciências da Vida.

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus alunos/as, a Faculdade Ciências da Vida institui o presente processo de seleção para Estágio curricular ou extra curricular em Programas de Pesquisa e Extensão Universitária.

## **2) DO OBJETIVO**

O Estágio em Programas de Pesquisa e Extensão Universitária é estímulo à inserção do (a) estudante de graduação nas atividades que asseguram a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A partir do trabalho conjunto com o(a) professor(a), nas disciplinas práticas, na investigação científica e nas atividades de extensão, o(a) estudante aprimora seu conhecimento, pratica a intervenção social e se prepara para uma possível continuação da vida acadêmica, na pós graduação, ao mesmo tempo em que exercita sua vida cidadã.

## **3) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Esta seleção tem como objetivo eleger para o programa de pesquisa e extensão, estudantes da Faculdade Ciências da Vida.
- b) Os selecionados atuarão no primeiro semestre de 2020 junto a CENPEX/FCV, conforme calendário do Programa, a ser pactuado entre os professores participantes e respeitada a carga horária de 04 horas/semanais.
- c) Os encontros ocorrerão às quintas-feiras de 16:00 às 18:00 (podendo ser alterado conforme demanda do projeto).

### **3.1) Dos pré-requisitos**

Poderão concorrer somente estudantes que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e adimplente nos cursos de graduação da FCV;
- b) Possuir disposição, interesse e comprometimento no investimento na área de pesquisa;
- c) Apresentar disponibilidade das horas solicitadas para as atividades, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários e locais praticados pela equipe envolvida.

## **4) DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE CANDIDATO**

- a) Elaborar e implementar todas as atividades pactuadas pelo grupo de estudantes e professores no processo de planejamento, a citar:
  - Implantação e manutenção das leiras de compostagem;
  - Realização de análises físico-químicas e microbiológicas para determinar/monitorar a qualidade dos compostos orgânicos provenientes do processo de compostagem;

- Exposição de resultados do projeto: palestras, seminários, apresentação de pôster abordando os benefícios e resultados adquiridos por meio de análises estatísticas para validar a experimentação científica.
- b) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades propostas no Plano de Trabalho.
  - c) Zelar pelos materiais e insumos utilizados.
  - d) Entregar relatório de atividades mensal ao professor-coordenador até o dia 10 de cada mês; e final até o dia 07 de julho de 2020.
  - f) Desenvolver, com metodologia científica, o Relatório de Experiência do Programa, devendo este ser apresentado em pelo menos um evento científico local ou nacional.
  - g) Citar os professores envolvidos como orientadores/autores em todo e qualquer trabalho científico desenvolvido no decorrer do programa.
  - h) Respeitar e cumprir as determinações dos professores envolvidos.

## **5) DA INSCRIÇÃO DO/A ALUNO/A:**

- a) As inscrições ocorrerão entre os dias **13 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020** através do envio do formulário de inscrição (ANEXO 1), juntamente com o **CURRÍCULO ATUALIZADO** pelo **E-MAIL:** [flaviafmdes@yahoo.com.br](mailto:flaviafmdes@yahoo.com.br) **ASSUNTO:** SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO COMPOSTAGEM.
- b) É de responsabilidade do (a) aluno (a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor (a). A relação com o processo de inscrição conforme o edital é parte do processo seletivo.
- c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **6) DO PROCESSO SELETIVO**

- a) O processo seletivo efetivar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo compostas de:

### **1ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- a) Nesta etapa, o professor orientador realizará análise de currículo do candidato.

### **2ª ETAPA – ENTREVISTA**

- a) Nesta etapa, o professor orientador realizará uma entrevista com os candidatos. A entrevista ocorrerá no dia **19/02/2020**, em horário agendado via e-mail.

## **7) DA PONTUAÇÃO**

- a) Para efeito da classificação final, a pontuação obtida pelo candidato será calculada a partir do somatório da pontuação das duas etapas. 10 (dez) pontos para a 1ª etapa e 10 (dez) pontos para a 2ª etapa. A pontuação máxima a ser obtida totalizará 20 (vinte) pontos.

## **8) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- a) A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.
- b) O candidato que faltar a qualquer das etapas será automaticamente eliminado da seleção.

## **9) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- a) Os critérios de desempate só serão utilizados para a média final dos candidatos.  
b) Os critérios estabelecidos para o desempate são os abaixo discriminados e necessariamente utilizados na ordem em que se encontram apresentados.  
I. Maior pontuação obtida na entrevista;  
II. Estar em período mais avançado do curso.  
III. Não ter nenhuma reprovação em seu histórico.

## **10) DO RESULTADO FINAL**

O resultado final da seleção será divulgado via e-mail após 1 (um) dia da entrevista.

## **11) DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS**

Ocorrerá a chamada dos classificáveis quando as vagas destinadas não forem preenchidas pelos candidatos classificados.

## **12) DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

**Inscrições:** de **13/02/2020** até **23:59** horas do dia **18/02/2020** através do **E-MAIL:** [flaviafmendes@yahoo.com.br](mailto:flaviafmendes@yahoo.com.br) (FICHA DE INSCRIÇÃO e CURRÍCULO)

**Seleção:** análise de currículo (1ª etapa) e entrevista (2ª etapa): **19/02/2020**.

**Resultado:** 1 dia após entrevista, enviado através dos e-mails dos candidatos.

## **1) VAGAS**

5 vagas.

Sete Lagoas, 13/02/2020

**Edina da Conceição Rodrigues Pires** – Prof./Coordenadora da CENPEX/FCV  
**Iara Campolina Dias Duarte** – Prof./Coordenadora da Biotecnologia/FCV  
**Flávia Ferreira Mendes Guimarães** – Professor do Curso de Biotecnologia/FCV

## Anexo I

### Ficha de Inscrição

Nome do Aluno	
Curso	
Período	
Endereço eletrônico	
Telefone de Contato	
O que o motivou a fazer a inscrição ?	